

Proc. Administrativo 1.260/2025

De: Lays L. - SEMDSM-CG

Para: SEPGP-CCCL - Coordenação da Central de Compras e Licitações

Data: 13/05/2025 às 13:46:44

Setores (CC):

SEPGP-CCCL, SEMDSM-CG-AD

Setores envolvidos:

SEMDSM, SEMDSM-CG, SEPGP-CCCL, SEMDSM-CG-AD

DISPENSA - MATERIAL DE INFORMATICA - FMAS

AUTORIZAÇÃO

Cumprimentando cordialmente, eu, **Ivone Queiroz Aragão**, venho pelo presente, **autorizar**, a abertura de Dispensa de Licitação para a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de **aquisição imediata de materiais de informática** para atender à demanda operacional do Programa **Bolsa Família**, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, justifica-se a **abertura de processo de dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A solicitação se fundamenta na **urgência do atendimento ao público**, cujos serviços dependem do pleno funcionamento dos sistemas informatizados utilizados para cadastro, atualização e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Adicionalmente, trata-se de aquisição de pequeno valor, conforme limites estabelecidos na legislação vigente, o que permite a contratação direta, desde que devidamente justificada e instruída no processo administrativo. Ao escolha por empresa especializada visa garantir a **qualidade, compatibilidade e agilidade na entrega dos itens**, assegurando que os materiais adquiridos sejam adequados às especificações técnicas exigidas para o bom funcionamento dos equipamentos e sistemas da Secretaria.

Dessa forma, a presente justificativa busca **garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população em situação de vulnerabilidade social**, resguardando o interesse público e observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E31-A7A1-FB44-83D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVONE QUEIROZ ARAGÃO (CPF 552.XXX.XXX-87) em 14/05/2025 10:53:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/9E31-A7A1-FB44-83D9>